

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA EXTRAS

Volume: 5 - Número: 977 de 29 de Abril de 2025
DATA: 29/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

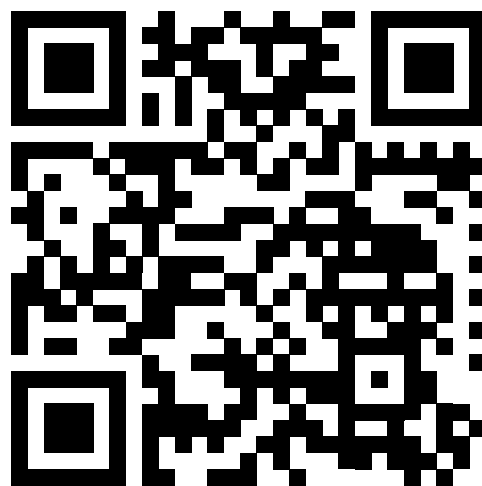
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.10.5
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1359

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 005/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº
005/2025**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c), da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras contratações semelhantes, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

CONSIDERANDO a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74, alínea c), da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 653/2025,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025, em favor da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 17.424.121/0001-63, no valor total de R \$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANAJATUBA/MA.

Anajatuba-MA, 29 de abril de 2025.
Atenciosamente, **IGO MARINHO BORGES** -
Diretor Presidente do SAAE - Decreto nº 653/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

